

---

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI N° 5.226, DE 12 DE JUNHO DE 1985

Cria Delegacia Distrital de Polícia na Localidade de Maumaru, no Município de Óbidos, com os respectivos cargos comissionados de Delegado Distrital e de Escrivão de Polícia e dá outras providências.

DOE N° 25.514, DE 21/06/1985

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ